

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROPRIEDADES RURAIS PARA O PROGRAMA PECUÁRIA SUSTENTÁVEL

A Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam) torna pública a seleção de produtores/produtoras rurais do município de Oriximiná-PA para integrar o Programa Pecuária Sustentável. O perfil dos(as) candidatos(as), especificações da iniciativa, documentação necessária para inscrição e processo seletivo estão detalhadas neste edital.

1. Sobre o Programa Pecuária Sustentável

A iniciativa de trabalhar com práticas sustentáveis em pecuária vem sendo desenvolvida pela Ecam, em Oriximiná, desde de 2017. As mobilizações foram iniciadas no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis (PTS) com a criação de um grupo piloto composto por 14 propriedades rurais. Os resultados observados nestes anos de trabalho com a pecuária sustentável, demonstram avanços significativos na produtividade associada à conservação ambiental.

O entendimento de sustentabilidade adotado pelo programa envolve pessoas, recursos naturais e financeiros. O objetivo é conquistar um patamar de atividade econômica – neste caso a pecuária – que contribua para o bem-estar social no âmbito das relações de trabalho e que seja mais efetiva na utilização dos recursos naturais, otimizando assim a produtividade e, conseqüentemente, reduzindo os impactos do desmatamento no bioma Amazônia.

As propriedades inseridas no Programa recebem assessoria técnica para manejo de pastagem e rebanho, infraestrutura e equipamentos necessários à pecuária e também capacitações em temas de interesse do produtor rural. Também são realizadas palestras sobre tecnologia e assessoria técnica em questões ambientais. O produtor é assistido por técnicos que o auxiliam na realização de suas metas, dentro das possibilidades físicas e financeiras de cada propriedade.

A partir dos aprendizados adquiridos durante a etapa piloto, inicia-se o processo de avaliação para direcionar a expansão da iniciativa. Neste contexto,



vale ressaltar que todas atividades previstas neste edital estão sujeitas às normas estaduais e municipais de prevenção ao contágio do novo coronavírus.

2. Vagas

O número de vagas e a forma de assessoria dependerá da demanda dos produtores rurais do município e da capacidade de execução técnica e financeira do programa. Portanto, este edital tem por objetivo convocar todos os produtores rurais do município que tenham interesse em participar deste projeto e a partir do número de inscrições será traçada uma estratégia de trabalho para atender o maior número de propriedades possível. Após o encerramento do período de inscrições e análise das candidaturas os/as selecionados/as serão contactados via telefone.

3. Requisitos para seleção

3.1. Produtor/a

- a) ter posse mansa e pacífica, direito real de uso ou propriedade plena do imóvel;
- b) ter disponibilidade para resolver passivos ambientais;
- c) estar disposto a seguir as orientações técnicas e compartilhar conhecimentos;
- d) estar disposto a participar de capacitações em novas tecnologias;
- e) realizar coletas de dados de gestão das fazendas.

3.2. Propriedade

- viabilidade produtiva (propriedade compatível com os objetivos de produção agropecuária);
- não possuir alertas de desmatamento detectados pelo Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD).

4. Documentos/Dados

- Cadastro Ambiental Rural (documento ou apenas o código);



- Documento e/ou declaração de posse mansa e pacífica; de direito real de uso; ou de propriedade plena do imóvel. A declaração deve conter a descrição da principal atividade realizada na propriedade;
- Documentos pessoais (carteira de identidade e CPF).

Os documentos/dados poderão ser enviados para qualquer um dos seguintes canais:

E-mail: pecuaria.sustentavel@ecam.org.br

WhatsApp: (93)99227-0415.

Formulário Google :

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_P0VKmQqWmJQa8ctWOyy2BRtB2vq3pqNO6Pz2raZt8qPhQ/viewform?usp=sf_link

5. Processo Seletivo

A Comissão de Seleção será formada pelos membros da equipe de governança do projeto. A comissão avaliará as inscrições conforme requisitos deste edital e convocará via telefone os/as selecionados/as.

6. Prazos

Os documentos serão recebidos a partir da data de publicação deste edital e até **31/03/21**.

Oriximiná, 17 de março de 2021.